



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

== "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ==

(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature/initials

LEI Nº 1.613

(Dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal do 1º Grau no Parque Santo Antonio)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O DECRETO LEI Nº 9, DE 31/12/69, ARTº 26, § 3º, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica criado neste Município uma / Escola Municipal do 1º Grau do Parque Santo Antonio que / se encontra instalada em patrimônio Municipal localizado / no Parque Santo Antonio.

Artigo 2º) - Ficam incorporadas, ao estabelecimento de ensino criado pela presente lei, as escolas municipais que já funcionam no prédio referido no artigo anterior.

Artigo 3º) - Para regência das classes da Escola Municipal ora criada serão aproveitados os professores (as) que atualmente dirigem as classes em funcionamento / no mencionado próprio municipal, na forma da legislação / específica em vigor.

Artigo 4º) - Para responder pela direção da Escola Municipal do 1º Grau será designado, a critério do Chefe do Executivo, um professor (a) que possua o curso / de nível Universitário correlato ao ensino.

Artigo 5º) - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a suplementá-las por Decreto se necessário fôr.

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 DE maio DE 1974

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal